PARECER 1187/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 696/1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, visa denominar "Travessa Márcia" o logradouro público inominado com início na Rua Limoeiro do Ajuru, altura do número 9-A, entre a rua Coronel Rodolfo Porto e a viela sem denominação (Setor 111 - Quadra 192), na Vila Monte Santo - Distrito de Vila Jacuí.Para atender à sugestão de descrição do logradouro proposta pelo Executivo, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Amorim - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno